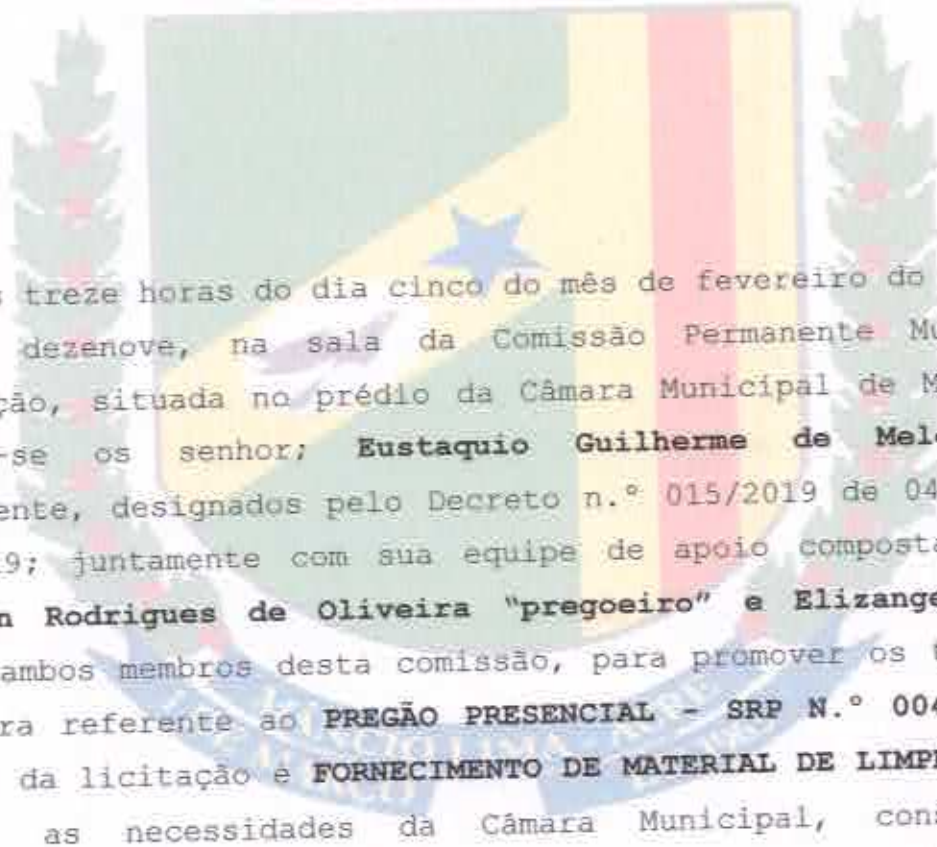




ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML
PROCESSO P.P N° 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 004/2019
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, SEGUIDOS DAS
ABERTURAS DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL -
SRP N°. 004/2019.



Às treze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima, reuniu-se os senhor; **Eustaquio Guilherme de Melo Filho** - Presidente, designados pelo Decreto n.º 015/2019 de 04 de Janeiro de 2019; juntamente com sua equipe de apoio composta por: **José Wytelon Rodrigues de Oliveira "pregoeiro"** e **Elizangela Cruz de Lima**, ambos membros desta comissão, para promover os trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2019**, cujo objeto da licitação é **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, afim de suprir as necessidades da Câmara Municipal, constatou-se a presença da ÚNICA licitante **F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55**; Ato contínuo, determinou o Sr. Pregoeiro fosse procedida a entrega dos envelopes de credenciamento, documentação e de proposta de preço, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes. Foi ponderado pelo pregoeiro que todos os atos da comissão, assim como o do licitante em relação à esta, sem

[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
 COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML
 PROCESSO P.P N° 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 004/2019

prejuízo ao princípio da oralidade, deveria ser reduzidos a termo, para fins de registro nos autos. Após essas considerações, passou-se a abertura dos envelopes de credenciamento da licitante participante do certame, cujos documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da HABILITAÇÃO apresentada com os requisitos exigidos no edital, a CPML constatou que a licitante **F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55**; encontra-se HABILITADA. Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preço, em vista do exposto, decidiu o Presidente pela aceitabilidade do preço apresentado no certame, sendo este o praticado no mercado, procedendo a **ADJUDICAÇÃO** dos itens ao seu respectivo vencedor **F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55**; a saber: para os itens;

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	F. L. RODRIGUES ME - VALOR UNIT	F. L. RODRIGUES ME - VALOR TOTAL
1°	Papel Higiénico	FARDO	40	PALOMA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
2°	Papel Toalha	FARDO	30	SEORELA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3°	Desinfetante 1 L	UNID	80	MINUANO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
4°	Sabão em Pó 24x500	CX	5	ASSIM	R\$ 94,00	R\$ 470,00
5°	Água Sanitária 12x1	CX	5	CANDURA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6°	Detergente 24x500	CX	5	MINUANO	R\$ 60,00	R\$ 300,00
7°	Álcool em Gél 12x1	CX	3	CANDURA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
8°	Saco p/ lixo (50lts)	PCT	80	PRA-LIXO	R\$ 3,50	R\$ 280,00
9°	Saco p/ lixo (100lts)	PCT	80	PRA-LIXO	R\$ 3,80	R\$ 304,00
10°	Limpa Alumínio	UNID	15	FORT PLUS	R\$ 2,65	R\$ 39,75
11°	Esponja de aço tipo Bombril igual ou similar	FARDO	2	LUSTRO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
12°	Sabão em barra	CX	2	ZEBU	R\$ 47,00	R\$ 94,00
13°	Desodorizador de ar 400 ml	CX	2	BOM AR	R\$ 120,00	R\$ 240,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML
PROCESSO P.P N° 004/2019

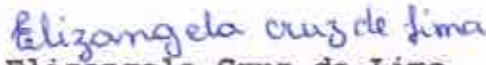
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 004/2019

14°	Flanela 30x40	UNID	50	MARTINS	R\$	3,70	R\$	185,00
15°	Guardanapo de pano 40x60	UNID	30	TECELAGEM	R\$	4,50	R\$	135,00
16°	Vassoura piaçaba	UNID	12	REGIÃO	R\$	16,00	R\$	192,00
17°	Limpa vidros	UNID	4	CANDURA	R\$	78,00	R\$	312,00
18°	Isqueiro	UNID	10	BIC	R\$	4,80	R\$	48,00
19°	Vassoura de cipò	UNID	12	REGIÃO	R\$	15,00	R\$	180,00
20°	Balde 15 lts	UNID	10	PLAS NEW	R\$	12,00	R\$	120,00
21°	Rodo	UNID	10	PLASVALE	R\$	18,00	R\$	180,00
22°	Pano de chão 40x60	UNID	10	PROEÇA	R\$	6,30	R\$	63,00
23°	Vaso p/ lixo 20 lts	UNID	20	ARPLAST	R\$	6,80	R\$	136,00


Depois de confirmada a habilitação e examinada pelo mesmo e por sua equipe de apoio a aceitabilidade dos preços. E abre prazo pra recurso conforme a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, declarou, o Pregoeiro, encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente, que após lida e considerada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim,
Elizangela Cruz de Lima, na qualidade de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pela equipe e o representante da empresa.

Pela Comissão:


Eustaquio Guilherme de Melo Filho
 Decreto n° 015/2019
 Presidente


Elizangela Cruz de Lima
 Decreto n° 015/2019
 Membro

F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55;
 Licitante


José Wytelon Rodrigues de Oliveira
 Decreto n° 015/2019
 Pregoeiro



EXTRATO DA ATA

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 004/2019

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMENTÍCIOS", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima.

Extrato da ata da sessão de abertura de envelopes PROPOSTAS realizadas na data de 05 de Fevereiro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO:

A Comissão Permanente Municipal de Licitação declara vencedora a empresa:

F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55; a saber: para os itens;

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	F. L. RODRIGUES ME - VALOR UNIT	F. L. RODRIGUES ME - VALOR TOTAL
1º	Papel Higiénico	FARDO	40	PALOMA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
2º	Papel Toalha	FARDO	30	SEORELA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3º	Desinfetante 1 L	UNID	80	MINUANO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
4º	Sabão em Pó 24x500	CX	5	ASSIM	R\$ 94,00	R\$ 470,00
5º	Água Sanitária 12x1	CX	5	CANDURA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6º	Detergente 24x500	CX	5	MINUANO	R\$ 60,00	R\$ 300,00
7º	Álcool em Gel 12x1	CX	3	CANDURA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
8º	Saco p/ lixo (50lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,50	R\$ 280,00
9º	Saco p/ lixo (100lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,80	R\$ 304,00
10º	Limpa Alumínio	UNID	15	FORT PLUS	R\$ 2,65	R\$ 39,75
11º	Esponja de aço tipo Bombril igual ou similar	FARDO	2	LUSTRO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
12º	Sabão em barra	CX	2	ZEBU	R\$ 47,00	R\$ 94,00

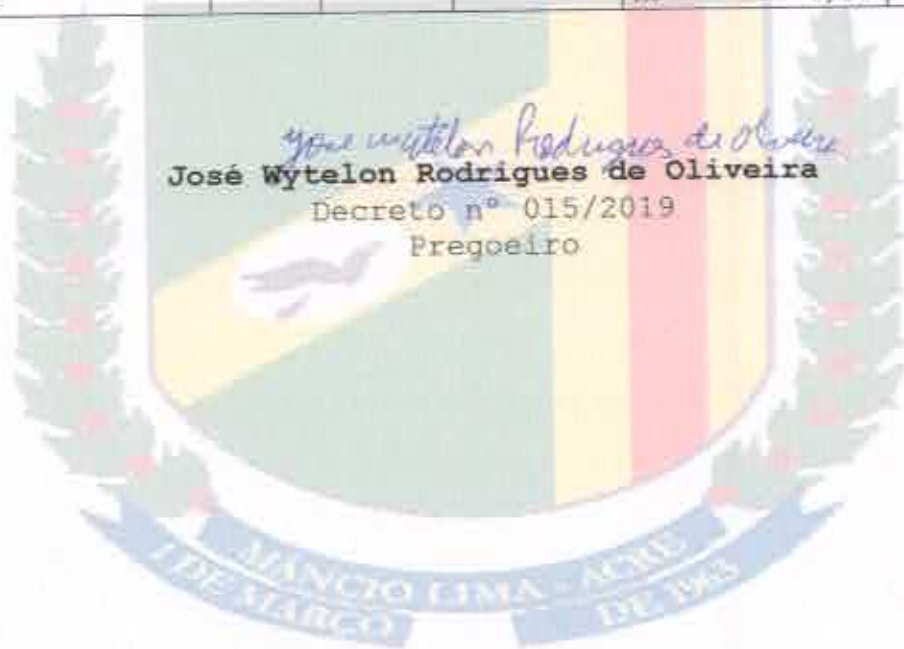


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML



13º	Desodorizador de ar 400 ml	CX	2	BOM AR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14º	Flanela 30x40	UNID	50	MARTINS	R\$ 3,70	R\$ 185,00
15º	Guardanapo de pano 40x60	UNID	30	TECELAGEM	R\$ 4,50	R\$ 135,00
16º	Vassoura piaçaba	UNID	12	REGIÃO	R\$ 16,00	R\$ 192,00
17º	Limpa vidros	UNID	4	CANDURA	R\$ 78,00	R\$ 312,00
18º	Isqueiro	UNID	10	BIC	R\$ 4,80	R\$ 48,00
19º	Vassoura de cipó	UNID	12	REGIÃO	R\$ 15,00	R\$ 180,00
20º	Balde 15 lts	UNID	10	PLAS NEW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21º	Rodo	UNID	10	PLASVALE	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22º	Pano de chão 40x60	UNID	10	PROEZA	R\$ 6,30	R\$ 63,00
23º	Vaso p/ lixo 20 lts	UNID	20	ARPLAST	R\$ 6,80	R\$ 136,00

Jose Wytelon Rodrigues de Oliveira
José Wytelon Rodrigues de Oliveira
Decreto nº 015/2019
Pregoeiro



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2019.



Às treze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se a Comissão Permanente Municipal de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para eventual aquisições.

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.

Foi registrado o seguinte preço, com vigência de doze meses:

F. L. Rodrigues - ME - CNPJ Nº 12.194.177/0001-55; a saber: para os itens;

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	F. L. RODRIGUES ME - VALOR UNIT	F. L. RODRIGUES ME - VALOR TOTAL
1ª	Papel Higiénico	FARDO	40	PALOMA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
2ª	Papel Toalha	FARDO	30	SEORELA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3ª	Desinfetante 1 L	UNID	80	MINUANO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
4ª	Sabão em Pó 24x500	CX	5	ASSIM	R\$ 94,00	R\$ 470,00
5ª	Água Sanitária 12x1	CX	5	CANDURA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6ª	Detergente 24x500	CX	5	MINUANO	R\$ 60,00	R\$ 300,00
7ª	Alcool em Gél 12x1	CX	3	CANDURA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
8ª	Saco p/ lixo (50lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,50	R\$ 280,00
9ª	Saco p/ lixo (100lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,80	R\$ 304,00
10ª	Limpa Alumínio	UNID	15	FORT PLUS	R\$ 2,65	R\$ 39,75
11ª	Espunja de aço tipo Bombril igual ou similar	FARDO	2	LUSTRO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
12ª	Sabão em barra	CX	2	ZEBU	R\$ 47,00	R\$ 94,00
13ª	Desodorizador de ar 400 ml	CX	2	BOM AR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14ª	Fanela 30x40	UNID	50	MARTINS	R\$ 3,70	R\$ 185,00
15ª	Guardanapo de pano 40x60	UNID	30	TECELAGEM	R\$ 4,50	R\$ 135,00
16ª	Vassoura piaçaba	UNID	12	REGIÃO	R\$ 16,00	R\$ 192,00
17ª	Limpa vidros	UNID	4	CANDURA	R\$ 78,00	R\$ 312,00
18ª	Isqueiro	UNID	10	BIC	R\$ 4,80	R\$ 48,00
19ª	Vassoura de cipó	UNID	12	REGIÃO	R\$ 15,00	R\$ 180,00
20ª	Balde 15 lts	UNID	10	PLAS NEW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21ª	Rodo	UNID	10	PLASVALE	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22ª	Pano de chão 40x60	UNID	10	PROEZA	R\$ 6,30	R\$ 63,00
23ª	Vaso p/ lixo 20 lts	UNID	20	ARPLAST	R\$ 6,80	R\$ 136,00

Mâncio Lima - Acre, 05 de Fevereiro de 2019.

José Wytelton Rodrigues de Oliveira

Decreto nº 015/2019

Pregoeiro



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial



JOÃO GLAUCERIANO
SANTOS LOPES
ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.488

72 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO.....	1
ÓRGÃOS MILITARES.....	4
SECRETARIAS DE ESTADO.....	4
AUTARQUIAS.....	26
FUNDAÇÕES PÚBLICAS.....	32
EMPRESAS PÚBLICAS.....	33
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	33
MUNICIPALIDADE.....	33
DIVERSOS.....	72

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 063, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, parágrafo único, da Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instalar cargo de Secretário de Estado de natureza extraordinária, em caráter especial, para a condução de assuntos ou programas estratégicos de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, em caráter especial, o cargo de Secretário Extraordinário, competindo-lhe, precipuamente, assessorar o Governador do Estado na coordenação dos assuntos estratégicos do governo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019.
Rio Branco-Acre, 07 de janeiro de 2019, 131ª da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 616, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora IRISNAILA LIMA BELÉM, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual Gestão Administrativa - SGA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de março de 2019.
Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131ª da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 617, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - SGA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Estado do Acre, mediante ressarcimento a ser efetuado pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de março de 2019.
Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131ª da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 618, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor FRANCISCO FLÁVIO ROCHA PALÁCIO JÚNIOR, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Estado do Acre, mediante ressarcimento a ser efetuado pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de março de 2019.
Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131ª da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 619, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor FÁBIO SANTOS MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para prestar serviços junto ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre - SEBRAE/AC, até 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o Estado do Acre.
Art. 2º O recolhimento da Contribuição Previdenciária do servidor deverá ser efetuado ao Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACRE-PREVIDÊNCIA, em consonância com o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 154 de 08 de dezembro de 2005.

28º	Porta CD	UNID	15	WINCY	R\$ 15,00	R\$ 225,00
29º	Perfurador	UNID	10	JOCAR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
30º	Lápis	UNID	50	LEO LEO	R\$ 0,50	R\$ 25,00
31º	Borracha	UNID	50	LEO LEO	R\$ 0,45	R\$ 22,50
32º	Régua	UNID	50	WALEU	R\$ 1,00	R\$ 50,00
33º	Pincel - Ponta Fina	UNID	50	LYKE	R\$ 3,30	R\$ 165,00
34º	Grampeador	UNID	12	JOCAR	R\$ 18,00	R\$ 216,00
35º	Limpador de Tela de Monitor	UNID	20	RADEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
36º	Papel c/ pauta	UNID	1000	RINO	R\$ 0,25	R\$ 250,00
37º	Papel lipo casca de Ovo	UNID	500	PLAST PARK	R\$ 0,50	R\$ 250,00
38º	Calculadora Pequena	UNID	10	TOMIX	R\$ 19,00	R\$ 190,00

Mâncio Lima - Acre, 05 de Fevereiro de 2019

José Wytelon Rodrigues de Oliveira
Decreto nº 015/2019
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2019.

Às treze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se a Comissão Permanente Municipal de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para eventual aquisições.

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição. Foi registrado o seguinte preço, com vigência de doze meses:

F. L. Rodrigues - ME - CNPJ Nº 12.194.177/0001-55; a saber: para os itens:

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	F. L. RODRIGUES ME - VALOR UNIT	F. L. RODRIGUES ME - VALOR TOTAL
1º	Papel Higiênico	FARDO	40	PALOMA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
2º	Papel Toalha	FARDO	30	SEORELA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3º	Desinfetante 1 L	UNID	80	MINUANO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
4º	Sabão em Pó 24x500	CX	5	ASSIM	R\$ 94,00	R\$ 470,00
5º	Água Sanitária 12x1	CX	5	CANDURA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6º	Detergente 24x500	CX	5	MINUANO	R\$ 60,00	R\$ 300,00
7º	Alcool em Gel 12x1	CX	3	CANDURA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
8º	Saco p/ lixo (50lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,50	R\$ 280,00
9º	Saco p/ lixo (100lts)	PCT	80	PRÁ-LIXO	R\$ 3,80	R\$ 304,00
10º	Limpa Alumínio	UNID	15	FORT PLUS	R\$ 2,65	R\$ 39,75
11º	Espunja de aço tipo Bombil igual ou similar	FARDO	2	LUSTRO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
12º	Sabão em barra	CX	2	ZEBU	R\$ 47,00	R\$ 94,00
13º	Desodorizador de ar 400 ml	CX	2	BOMAR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14º	Flanela 30x40	UNID	50	MARTINS	R\$ 3,70	R\$ 185,00
15º	Guardanapo de pano 40x60	UNID	30	TECELAGEM	R\$ 4,50	R\$ 135,00
16º	Vassoura piaçaba	UNID	12	REGIÃO	R\$ 16,00	R\$ 192,00
17º	Limpa vidros	UNID	4	CANDURA	R\$ 78,00	R\$ 312,00

18º	Isqueiro	UNID	10	BIC	R\$ 4,80	R\$ 48,00
19º	Vassoura de cipó	UNID	12	REGIÃO	R\$ 15,00	R\$ 180,00
20º	Balde 15 lts	UNID	10	PLAS NEW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21º	Rodo	UNID	10	PLASVALE	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22º	Pano de chão 40x60	UNID	10	PROEZA	R\$ 6,30	R\$ 63,00
23º	Vaso p/ lixo 20 lts	UNID	20	ARPLAST	R\$ 6,80	R\$ 136,00

Mâncio Lima - Acre, 05 de Fevereiro de 2019.

José Wytelon Rodrigues de Oliveira
Decreto nº 015/2019
Pregoeiro



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2019.

Às quinze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se a Comissão Permanente Municipal de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, para eventual aquisições.

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição. Foi registrado o seguinte preço, com vigência de doze meses:

TUR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 21.295.978/0001-06; a saber: para o item;

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO
Fornecimento de passagens aéreas aos membros e servidores da Câmara Municipal, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em território nacional, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do edital.	12,6%

Mâncio Lima - Acre, 05 de Fevereiro de 2019.

José Wytelon Rodrigues de Oliveira
Decreto nº 015/2019
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ATA - CARTA CONVITE Nº 001/2019.

Às nove horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (passeio, sem condutor, pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima, As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição. Foi registrado o seguinte preço, com vigência de doze meses:

GUILHERME DE SOUZA MELO sediada na JOÃO MARIANO AS SILVA - Nº 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA, inscrita no CPF sob nº CPF Nº 994.088.722-15 e RG nº 438854; a saber: para Lote único: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); Mâncio Lima - Acre, 04 de Fevereiro de 2019.

Eustáquio Guilherme de Melo Filho
Decreto nº 015/2019
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2019.

As oito horas do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se a Comis-